



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 16 DE Setembro DE 2011.

DECRETO N.º 9.146. DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar o Termo Aditivo nº 003, com vistas a prorrogação do contrato nº 023/CEL/UGPRF/2009, cujo objeto é a execução de obras de implantação de estação de tratamento de esgoto, 02 (duas) estações elevatórias de esgoto e 02 (duas) linhas de recalque de esgoto, no Bairro São Francisco de Paula 1, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2009/027024, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2011.